

LEI Nº 234
de 18 de dezembro de 1953.

CRIA DIVERSOS CARGOS ISOLADOS E DE
PROVIMENTO INTERINO.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonç
ves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu
sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes car
gos isolados de provimento interino:

SECRETARIA:

Auxiliar- datilografo - padrão 6.

Servente - padrão 1.

CONTADORIA:

Escrevente - padrão 7.

BIBLIOTECA MUNICIPAL:

Bibliotecario - padrão 4.

Auxiliar - padrão 1.

INSTRUÇÃO PÚBLICA:

Auxiliar da Inspeção - padrão 6.

Auxiliar datilografo- padrão 4.

FOMENTO:

Auxiliar do Campo de cooperação - padrão 6.

CEMITÉRIO:

Zelador - padrão 6.

LIMPEZA PÚBLICA:

Motorista - padrão 7.

4 Serventes - padrão 7.

PARQUES E JARDINS:

jardineiro - padrão 6.

USINAS ELÉTRICAS MUNICIPAIS :

Chefe de Seção - padrão 22.

4 Eletricistas - padrão 7.

1 ajudante - padrão 6.

1 ajudante - padrão 4.

3 Maquinistas - padrão 9.

2 Auxiliares de maquinistas - padrão 7.

1 ajudante - padrão 8.

1 ajudante padrão 5.

1 Cobrador padrão 9.

1 Cobrador padrão - padrão 4.

OBRAS E VIAÇÃO

Engenheiro- Chefe - padrão 22.
Capataz Geral Urbano - padrão 13
Almoxarife - padrão 9.
Compressorista - padrão 10.
Motorista - padrão 8.
2 Motoristas - padrão 7.
Ferreiro - padrão 7.
Capataz Urbano - padrão 8.
Patroleiro - padrão 9.
Auxiliar - padrão 6.
2 Motoristas - padrão 7.
Capataz Urbano - padrão 8.
Pedreiro - padrão 7.
2 tratoristas - padrão 9.

Art. 2º - Para os cargos criados no artigo anterior, serão aproveitadas os mesmos extra numerários os mesmos que vêm exercendo as respectivas funções, desde que preencham os requisitos legais, sendo que suas nomeações terão caráter interino, podendo haver efetividade, somente de acordo com o tempo de serviço prestado à esta Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1953.

(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.